

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
PROFESSOR ASSISTENTE E DE PROFESSOR ADJUNTO
EDITAL N.º 1/2002 – UFT, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), nos termos das Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 163, publicada no *Diário Oficial da União* de 6/8/2001, n.º 1980, publicada no *Diário Oficial da União* de 10/9/2001, n.º 234, artigo 4.º, publicada no *Diário Oficial da União* de 10/6/2002, e n.º 1722, publicada no *Diário Oficial da União* de 13/6/2002, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público, em conformidade com a Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto n.º 4.175/2002, de 27/3/2002 e com a Portaria MARE n.º 956, de 24/3/1998, destinado a selecionar candidatos para cargos de Professor Assistente e de Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e realizado na cidade de Palmas/TO.

1.2 O concurso público visa ao provimento de duzentas vagas no cargo de Professor Assistente e de cem vagas no cargo de Professor Adjunto, cujas especialidades estão detalhadas, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital.

1.3 A seleção para o cargo de **Professor Assistente** constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição preliminar, de caráter eliminatório;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 A seleção para o cargo de **Professor Adjunto** constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição preliminar, de caráter eliminatório;
- b) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

2.1.1 DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, de extensão e de administração da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

2.1.2 REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva.

2.1.2.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.799,67.

2.1.2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

2.1.3 REGIME DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.

2.1.3.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.161,08.

2.1.3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

2.1.4 REQUISITO BÁSICO: Ser portador de título de Mestre e possuir a formação exigida para a área do concurso.

2.2 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

2.2.1 DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, de extensão e administração da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

2.2.2 REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva.

2.2.2.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.668,70.

2.2.2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 90,00.

2.2.3 REGIME DE TRABALHO: Quarenta horas semanais.

2.2.3.1 REMUNERAÇÃO: R\$ 1.721,76.

2.2.3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

2.2.4 REQUISITO BÁSICO: Ser portador do título de Doutor e possuir a formação exigida para a área do concurso.

2.3 Sobre o valor da remuneração, incidirá o percentual de 60% a título de Gratificação de Estímulo à Docência (GED) até a correspondente avaliação anual.

2.4 As vagas são oferecidas de acordo com o cargo/curso/área, conforme o disposto nos Anexos I e II deste Edital.

2.4 As vagas são oferecidas de acordo com o cargo/curso/área, conforme o disposto nos Anexos I e II deste edital.			
---	--	--	--

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas previsto neste edital para cada cargo, 5% serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma da Lei n.º 7.583, de 24 de outubro de 1989, publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, na lista do cargo/curso/área.

3.4 Os candidatos, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica designada para esse fim, que verificará a sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.

3.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo/curso/área.

3.7 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, devendo solicitá-la, no formulário de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.10.3, 5.10.3.1, 5.10.3.2 e 5.10.3.3 deste edital.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado no concurso.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o cargo. Para o cargo de Professor Assistente será exigido o grau de Mestre e para o cargo de Professor Adjunto será exigido o grau de Doutor.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

5 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição preliminar no concurso para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo/curso/área a que deseja concorrer.

5.2 A inscrição preliminar deverá ser realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/uft>, no período entre **10 horas do dia 28 de outubro de 2002 e 20 horas do dia 27 de novembro de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3 O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/uft> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.4 As inscrições preliminares efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente - Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio de documento de arrecadação - Comprovação de pagamento pela CAIXA.

c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário - Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **28 de novembro de 2002**.

5.4.2 As solicitações de inscrição preliminar cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.5 No ato de inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais no formulário de inscrição preliminar disponível no endereço citado no subitem 5.2, bem como sua opção de cargo/curso/área, de acordo com o estabelecido no item 2 e nos Anexos I e II deste edital.

5.6 O comprovante de inscrição preliminar estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/uft>, após o acatamento da inscrição preliminar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.6.1 Após efetuada a inscrição preliminar, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição preliminar, o qual deverá ser encaminhado ao CESPE, **impreterivelmente até o dia 28 de novembro de 2002**, juntamente com cópia autenticada dos documentos relacionados a seguir.

a) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;

b) Título de Eleitor;

c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal;

d) Original do comprovante de pagamento da inscrição preliminar;

- e) Documento de identidade com validade em todo território nacional
- f) Documento comprobatório do grau de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

5.6.2 Os documentos relacionados no subitem 5.6.1 deverão ser encaminhados por meio de SEDEX para: CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.910-900.

5.7 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição preliminar via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 As solicitações de inscrição preliminar via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida nas instruções a que se refere o subitem 5.2 não serão acatadas.

5.9 Informações complementares acerca da inscrição preliminar via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/uft>.

5.10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.10.1 É vedada a inscrição preliminar extemporânea.

5.10.2 O comprovante de inscrição preliminar deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.10.3 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato de pré-inscrição, indicando claramente na solicitação de inscrição preliminar via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.10.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

5.10.3.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.10.3.3 A não-solicitação de condições especiais no ato da pré-inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.11 O candidato deverá efetuar uma única inscrição preliminar no concurso. Em caso de mais de uma inscrição preliminar efetuada, será considerada a mais recente.

5.12 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo/curso/área, após a realização da inscrição preliminar.

5.13 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.15 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.16 As informações prestadas na solicitação de inscrição preliminar serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.18 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição preliminar, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

5.19 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A comissão examinadora apreciará os documentos encaminhados pelos candidatos inscritos preliminarmente, conforme subitem 5.6.1 deste edital, a fim de apurar se os mesmos preenchem as condições básicas para a investidura no cargo.

6.2 O candidato que deixar de encaminhar a documentação de que trata o subitem 5.6.1 não terá sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do concurso.

6.3 O edital contendo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição preliminar homologada será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br> na data provável de 19 ou 20 de novembro de 2002.

7 DAS PROVAS

7.1 DA PROVA ESCRITA

7.1.1 A prova escrita, para o cargo de Professor Assistente, será realizada no dia **11 de janeiro de 2003** e valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) que serão divulgados quando da homologação da inscrição.

7.1.2 A relação dos locais e do horário de realização da prova escrita será divulgada por ocasião da publicação do edital de homologação da inscrição preliminar.

7.1.3 A prova escrita, para o cargo de Professor Assistente, será composta de uma ou mais questões propostas pela banca examinadora e terá a duração de **quatro horas**.

7.1.4 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.1.4.1 A(s) questão(ões) da prova escrita será(ão) avaliada(s) quanto ao domínio do conteúdo.

7.1.5 Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco pontos.

7.2 DA PROVA DIDÁTICA

7.2.1 No dia **11 de janeiro de 2003**, após a realização da prova escrita, será realizado o sorteio do tema referente à prova didática e da ordem de apresentação para os candidatos ao cargo de Professor Assistente.

7.2.2 No dia **18 de janeiro de 2003**, às **9 horas**, os candidatos ao cargo de Professor Adjunto deverão comparecer no local a ser indicado para o sorteio do tema da prova didática e da ordem de apresentação.

7.2.3 O candidato deverá acompanhar a publicação do local e do horário da prova escrita e da prova didática pelo *Diário Oficial da União* ou pelo endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb>.

7.2.4 A prova didática terá a duração de **50 a 60 minutos** e será realizada no dia **12 de janeiro de 2003**, para o cargo de Professor Assistente, e no dia **19 de janeiro de 2003**, para o cargo de Professor Adjunto.

7.2.5 A prova didática consiste em dissertação oral sobre o tema sorteado, pelo candidato, para o cargo correspondente.

7.2.6 Na prova didática, a banca examinadora avalia o candidato quanto à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-lo ao nível do aluno, à objetividade e ao espírito crítico; ao domínio do tema sorteado; à coerência entre o plano de aula apresentado e ao desenvolvimento da aula.

7.2.7 O candidato deverá entregar seu plano de aula para a prova didática **uma hora** antes do início da sua prova.

7.2.7.1 O candidato poderá ser argüido no final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

7.3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.3.1 A entrega de títulos será realizada após o término da prova didática para os cargos de Professor Assistente e de Professor Adjunto, de acordo com as especificações a seguir.

7.3.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, excetuado o apresentado para comprovação do requisito para o cargo de Professor Adjunto.	1,00	1,00

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, excetuado o apresentado para comprovação do requisito para o cargo de Professor Assistente.	0,50	0,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,25	0,25
d) Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	0,25	0,25
e) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,50 por ano, sem sobreposição de tempo	2,00
f) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim, excetuados os títulos apresentados na alínea “c”. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,60 por ano, sem sobreposição de tempo	3,00
g) Aprovação em concurso público para cargo privativo da área de formação.	0,25	0,50
h) Publicações de trabalhos científicos ou de interesse para a área em periódicos internacionais e/ou nacionais, com conselho editorial.	0,50	2,00
i) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 150 páginas numeradas.	0,50	1,00
j) Experiência em administração acadêmica e extensão universitária. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,20 por ano, sem sobreposição de tempo	1,00

7.4 A avaliação de títulos valerá 10 pontos.

7.5 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.5.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

7.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

7.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

7.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

7.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

7.9.1 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

7.9.2 Os documentos relacionados nas alíneas **c** e **d** somente serão aceitos se forem expedidos por instituição oficial ou reconhecida e indicarem a carga horária.

7.9.2.1 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.9.2.2 Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d**.

7.9.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **e** e **f** do quadro constante do subitem 7.3.2 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- a) cópia da CTPS e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizados na área privada;
- b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

7.9.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

7.9.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 7.9.3 deverá ser emitida pelo contratante.

7.9.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.10 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

7.10.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.11 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas **h** e **i** do quadro do subitem 7.3.2 deste edital, o candidato deverá entregar cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

7.11.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.

7.12 A experiência em administração acadêmica e extensão universitária deverá ser comprovada mediante apresentação de portarias, declarações e/ou certificados expedidos pela instituição, em que constem o período de início e fim da atividade.

7.13 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.14 Cada título será considerado uma única vez.

7.15 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem ao limite de dez pontos serão desconsiderados.

8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e afixados no quadro de avisos da Fundação Universidade do Tocantins (Unitins), localizada na ARSE 13, QI K, Lote 5 – Alameda 12-Palmas/TO, na data provável de **2 ou 3 de janeiro de 2003**. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

8.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro,

Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e afixados no quadro de avisos da Fundação Universidade do Tocantins (Unitins), localizada na ARSE 13, QI K, Lote 5 – Alameda 12-Palmas/TO.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição preliminar e de documento de identidade **original**.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova didática com antecedência de **uma hora** para a entrega do plano de aula, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição preliminar e de documento de identidade **original**.

8.5 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.5.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.5.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 8.5 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.9.1 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova escrita levando o caderno de prova no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

8.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição preliminar e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8.15 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NAS ETAPAS DO CONCURSO

9.1 DA PROVA ESCRITA

9.1.1 A prova escrita para o cargo de Professor Assistente valerá 10 pontos.

9.1.2 Cada questão da prova escrita será avaliada quanto ao domínio do conteúdo.

9.1.3 A nota na prova escrita será a soma das notas obtidas em todas as questões.

9.1.4 Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 pontos na prova escrita.

9.2 DA PROVA DIDÁTICA

9.2.1 A prova didática para os cargos de Professor Assistente e de Professor Adjunto valerá 10 pontos.

9.2.2 Será aprovado na prova de didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos.

9.2.3 Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 pontos na prova didática.

9.3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.3.1 A avaliação de títulos para os cargos de Professor Assistente e de Professor Adjunto valerá de 0 a 10 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3.2 Cada título será considerado uma única vez.

9.3.3 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 7.3.2 deste edital, bem como os que excederem ao limite de 10 pontos fixados no subitem 7.3.2, serão desconsiderados.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1 O candidato aprovado na prova escrita e na prova didática terá calculada sua nota final no concurso (NFC), pela seguinte fórmula:

Para o cargo de Professor Assistente: $NPE + NPD + NAT$;

Para o cargo de Professor Adjunto: $NPD + NAT$; em que:

NPE = nota final na prova escrita;

NPD = nota final na prova didática;

NAT = nota final na avaliação de títulos.

10.2 Os candidatos serão ordenados, por cargo/curso/área de inscrição, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFCs).

10.3 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição preliminar, ser portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral.

10.4 No caso de empate entre os candidatos que se declararem portadores de deficiência, terá preferência o candidato que possuir melhor nota na prova didática. Prevalendo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final do concurso, para o cargo de **Professor Assistente**, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota na prova didática;
- c) maior pontuação na avaliação de títulos;

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.2 Em caso de empate na nota final do concurso, para o cargo de **Professor Adjunto**, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior pontuação na avaliação de títulos;

11.2.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os resultados provisórios das provas escrita e didática e da avaliação de títulos serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de prova escrita e divulgada no dia de realização da prova didática.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas escrita e didática e de avaliação de títulos disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses resultados.

12.3 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deverão ser entregues no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, horário local da cidade de entrega. Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recurso(s) no momento de divulgação dos resultados provisórios.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e devolvidos aos candidatos recorrentes nas datas estabelecidas no edital de divulgação do resultado final das provas escrita e didática e de avaliação de títulos.

12.4.2 O candidato disporá de **dois dias** para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s). O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, horário local da cidade de entrega do(s) recurso(s). É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os editais do concurso público a fim de tomar ciência da data de entrega da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s).

12.4.2.1 Os prazos citados no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridos. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

12.4.2.2 O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de resposta(s) a recurso(s) interposto(s) que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

12.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Os recursos assim recebidos pelo CESPE serão preliminarmente indeferidos.

12.6 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega do(s) recurso(s) mediante a apresentação de documento de identidade original.

12.6.1 Serão aceitos recursos entregues por terceiros, desde que estes sejam devidamente identificados e estejam portando procuração e cópia de documento de identidade do candidato representado, que serão retidas pelo CESPE.

12.6.2 A procuração citada no subitem anterior pode ser feita de próprio punho e dispensa reconhecimento de firma em cartório. A cópia de documento de identidade citada no subitem anterior dispensa autenticação em cartório.

12.7 Para recorrer contra os resultados provisórios das provas escrita, didática e avaliação de títulos, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” divulgados com esses resultados.

12.8 O candidato deverá entregar apenas três conjuntos de recurso(s), idênticos entre si, previamente por ele separados, sendo que cada conjunto deverá ter todos os formulários “Justificativa de Recurso” e apenas um formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”.

12.9 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato e a indicação do respectivo número do conjunto;
- b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada prova que esteja sendo questionada;
- d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
- e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
- f) à exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos em máquina de datilografia ou em impressora.

12.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

12.11 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.

12.12 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.13 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) ou expor solicitação que **não** se refira à **revisão dos resultados provisórios** das provas escrita e didática e de avaliação de títulos deverá interpor **requerimento administrativo** e entregá-lo à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919–970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448–0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.13.1 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448–0100, observado o subitem 8.2 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/uft>.

13.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

13.2.1 O candidato aprovado no concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins.

13.3 O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas na área de sua aprovação no concurso, independentemente da especificidade da disciplina, obedecendo às necessidades e o interesse da Instituição.

13.4 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

13.5 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório durante 36 meses, durante o qual sua aptidão e sua capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

13.6 Os candidatos aprovados, que forem nomeados, ficarão submetidos ao regime correspondente ao exigido para cada área e de acordo com a conveniência da UFT, podendo a jornada de trabalho ser cumprida nos turnos em que a Instituição mantiver atividades e na unidade para a qual concorreu.

13.7 O concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas no ano, não cabendo excedentes a serem nomeados.

13.8 Os editais relativos ao concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/uft> e afixados no quadro de avisos da Fundação Universidade do Tocantins (Unitins), localizada na ARSE 13, QI K, Lote 5 – Alameda 12-Palmas/TO.

13.9 O prazo de validade do concurso será de um ano, contados a partir da data da publicação do edital de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1.º do art. 1.º do Decreto n.º 4.175, de 27/3/2002.

13.10 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na Fundação Universidade Federal do Tocantins.

13.11 A aprovação e a classificação no concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, observando as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência da Universidade Federal do Tocantins.

13.12 A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição, bem como: inexistência de vínculo em cargo público exceto nas hipóteses previstas no art. 37 incisos XVI e XVII da Constituição Federal; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal nos termos do artigo 137 da Lei 8.112/90.

13.13 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na Fundação Universidade Federal do Tocantins, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

13.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

13.15 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

13.16 Após a homologação do resultado final do concurso os candidatos aprovados terão o prazo de trinta dias para se apresentar à UFT para efetivar a nomeação.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO – HABILIDADES E CONHECIMENTOS

14.1 HABILIDADES

14.1.1 A prova escrita avaliará habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Na prova escrita, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, de acordo com os tópicos por área de conhecimento, divulgadas por ocasião da publicação do edital de homologação das inscrições.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral.

ANEXO I
CLASSE ASSISTENTE NÍVEL I

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
Administração	Ciências Humanas/ Filosofia	1	40 horas	266879	Graduação em Filosofia	Palmas
	Ciências Sociais Aplicadas/ Administração Geral	1		267030	Graduação em Administração	
	Ciências Sociais Aplicadas/ Administração Mercadológica	1		267041		
	Ciências Sociais Aplicadas/ Administração de Recursos Humanos	1		267044		
	Matemática / Matemática Financeira	1		267048	Graduação Economia ou Ciências Contábeis ou Administração ou Matemática	
Agronomia	Biologia Celular, Botânica, Anatomia Vegetal, Sistemática Vegetal Genética	1	40	267053	Graduação Ciências Biológicas	Gurupi
	Desenho técnico	1	Dedicação Exclusiva	267058	Graduação em Engenharia Agrícola	
	Entomologia	1	40 horas	267059	Graduação em Engenharia Agrônômica	
	Fitopatologia	1		267063		
	Economia	1		267110		
	Fitopatologia, Microbiologia	1	Dedicação Exclusiva	267075		
	Fruticultura e Propagação de Plantas	1		267077		
	Irrigação	1		267102		
	Irrigação e Drenagem	1		267103		
	Manejo, Conservação e Física do Solo	1		267107		
	Pecuária de corte e Forragicultura	1	267124	Graduação em Zootecnia		
	Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural	1	267125	Graduação em Administração		

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Produção e Tecnologia de Sementes, Grandes Culturas, Gestão de Recursos Naturais.	1	40 horas	267152	Graduação Engenheiro Agrônomo	
Arquitetura e Urbanismo	Transporte e Tráfego Urbano e Regional	2	40 horas	267211 267271	Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins	Palmas
	Arquitetura e Urbanismo / Projetos	1		267188	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	
	Aspectos Físico-ambientais do Planejamento Urbano e Regional	1		267193		
	Planejamento e Projetos da Edificação	1		267209		
	Arquitetura e Urbanismo / Programação Visual	1	Dedicação Exclusiva	267186		
	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	1	267205			
	Ciência da Computação	Física	1	40 horas	267761	
Matemática / Análise Matemática / Álgebra Linear		1	267352		Graduação em Matemática	
Lógica / Inteligência Artificial / Grafos		1	267343		Graduação em Matemática ou Computação ou Processamento de Dados ou área afim	
Engenharia de Software/Interface Homem Máquina		1	267275		Graduação em Computação ou Processamento de Dados	
Linguagens de Programação / Metodologia e Técnicas da Computação		3	267281 267290 267344			
Sistemas Operacionais / Rede de Computadores / Sistemas Distribuídos		1	267356			
		1	Dedicação Exclusiva	267361		

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
Ciências Biológicas	Botânica	2	Dedicação Exclusiva	267363 267514	Graduação em Ciências Biológicas	Porto Nacional
	Zoologia (Zoologia dos Vertebrados)	1		267606		
	Ciências das Plantas (Fisiologia Vegetal)	1		267517	Graduação em Engenharia Agronomia	
Ciências Biológicas	Educação	1	Dedicação Exclusiva	267521	Graduação em Pedagogia	Porto Nacional
	Genética e melhoramento de Plantas	1		267530	Graduação em Engenharia Agrônômica	
Ciências com Habilitação em Matemática	Biologia	1	Dedicação Exclusiva	267632	Graduação em Biologia	Araguaína
	Geometria	1	40 horas	267640	Licenciatura em Matemática ou área afim	
	Matemática Aplicada	1		267664	Graduação em Matemática ou áreas afins	
	Metodologia do Ensino de Matemática	2		267680 267691	Graduação em Matemática	
Ciências Contábeis	Contabilidade Avançada	1		40 horas	267711	Graduação em Ciências Contábeis
	Contabilidade de Custo	1	267714			
	Contabilidade Geral	1	267756			
Ciências Econômica	Língua Portuguesa	1	40 horas	267758	Licenciatura em Letras	Palmas
	Economia Aplicada / Análise e Elaboração de Projetos	1		267767	Graduação em Economia	
	Teoria Econômica / Desenvolvimento Sócioeconômico	1		267807		
	Teoria Econômica / Economia do Setor Público	1		267808		
	Teoria Econômica / Economia Monetária	1		267818		
	Teoria Econômica / Economia Política	1		267836		
	Teoria Econômica / História do Pensamento Econômico	1		267980		

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
Ciências Econômica	Teoria Econômica / Política e Planejamento Econômico	1		268040		Palmas
	Teoria Econômica	2		267794 267801		
	Economia Aplicada / Técnica de Pesquisa em Economia	1		267776		
	Economia Aplicada / Economia Brasileira	1	Dedicação Exclusiva	267773	Mestre em Economia	
	Teoria Econômica	2	Dedicação Exclusiva	267803 267804		
	Métodos Quantitativos / Econometria	1	40 horas	267779	Graduação em Estatística ou Mestrado em área afim	
	Sociologia	1		267787	Mestre em Sociologia	
Comunicação Social	Antropologia	1	40 horas	268060	Graduação em Comunicação Social ou Ciências Sociais	Palmas
	Computação Gráfica e Web Design	1		268065	Graduação em Computação ou áreas afins	
	Filosofia	1		268079	Graduação em Comunicação Social ou Filosofia	
	Fotografia e Fotojornalismo	1		268097	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornadlismo	
	Introdução à Publicidade e Propaganda	1		268113	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	
	Introdução ao Jornalismo	1		268131	Graduação em Comunicação Social	
	Teoria e História da Comunicação	1		268168	Graduação em Comunicação Social	
	Planejamento e Mídia	1		268141	Graduação em Comunicação Social	
Técnica e Produção de Som e Imagem	1	268145	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV			
Direito	Ciências Humanas / Filosofia	1	Dedicação Exclusiva	268184	Graduação em Filosofia	Palmas

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Epistemologia	1		268207	Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais	
	Direitos Especiais	2	40	268200 268206	Graduação em Direito	
Engenharia Ambiental	Ciências Agrárias / Gênese, Conservação e Uso de Solos	1	40 horas	268275	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins	Palmas
	Ciências Agrárias / Hidráulica	1		268276	Graduação em Engenharia Agrícola	
	Ciências Exatas e da Terra / Clima e Meio Ambiente	1		268282	Graduação em Meteorologia ou áreas afins	
Engenharia Ambiental	Ciências Exatas e da Terra / Química Geral e Orgânica	1	40 horas	268332	Graduação em Química Industrial	Palmas
	Sensoriamento remoto	1		268389	Graduação em Engenharia ambiental ou áreas afins	
	Geologia / Geomorfologia	1		268370	Graduação em Geologia	
	Ciências Exatas e da Terra / Impacto e Poluição Ambiental / Tratamento de Água e Esgoto	1	Dedicação Exclusiva	268322	Graduação em Engenharia Química	
	Ciências Humanas / Avaliação de Impactos Ambientais	1		268341	Graduação em Geografia ou áreas afins	
	Ciências Humanas / Cartografia / Topografia	1		268346		
	Engenharias / Valoração dos Recursos Naturais	1		268364	Graduação em Engenharia	
	Ciências de Alimentos / Microbiologia de Alimentos	1	Dedicação Exclusiva	268394	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Alimentos	Palmas
	Ciências Exatas e da Terra / Física	2	40 horas	268401 268403	Graduação em Física ou Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia Agrícola	

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade	
Engenharia dos Alimentos	Matemática aplicada a Engenharia de Alimentos	2		272392 272662	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Química ou Engenharia Alimentos		
	Ciências Exatas e da Terra / Química	2		268410 268411	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Engenharia dos Alimentos		
	Engenharia de Alimentos / Processos e Operações Unitárias	1		268412	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos		
		2	Dedicação Exclusiva	268446 272020	Engenharia de Alimentos		
Engenharia dos Alimentos	Tecnologia de Alimentos / Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	1	Dedicação Exclusiva	272829	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos	Palmas	
		1	40	273106		Palmas	
Geografia	Geografia Física – Geomorfologia e Geologia	1	Dedicação Exclusiva	273394	Graduação em Geografia/Licenciatura ou Graduação em Geologia	Araguaína	
		1	40	273515			
	Geografia Regional – Geografia Urbana	1	Dedicação Exclusiva	273737	Graduação em Geografia/Licenciatura		
	História do Pensamento Geográfico – Teoria e Método	1		273840			
	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	1		274246			Graduação em Geografia ou áreas afins/Licenciatura
	Educação: Didática	2		274582 274602			Graduação em Pedagogia
	Educação: Estrutura e Funcionamento do Ensino	1	275418				
	Geografia Física: Biogeografia	1	Dedicação Exclusiva	275543	Graduação em Geografia	Porto Nacional	
	Geografia Física: Planejamento Ambiental	1	275601				
	Geografia Humana: Gestão Territorial	1	275754				

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Geografia Humana: Teoria da Geografia	1		275928		
	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	1		275984		
História	Didática	1	40 horas	276024	Graduado em Pedagogia	Araguaina
	Teoria da História	1	Dedicação Exclusiva	277860	Licenciado em História	
	História Antiga	1		276898		
	História Contemporânea	1		277232		
	História das Américas	1		277862		
	História do Brasil	1		277657		
	Ciência Política	1		277888		
História	Educação	1	40 horas	292343	Graduação em Pedagogia	Porto Nacional
	Pré-História	1		293340	Graduação em Arqueologia	
	História Contemporânea	1		292378	Graduação em História	
	História do Brasil-Colônia	1		293062		
	História do Brasil-República	1		293133		
	Prática do Ensino	1		293184		
	Teoria da História	1		293385		
	História Regional	1		292383		
	1	293182				
Letras	Língua Portuguesa	2	40 horas	295492 293745	Graduação em Letras/Licenciatura	Araguaina
	Linguística	1	40 horas	294924		
	Literatura Portuguesa	1	Dedicação Exclusiva	295657		
	Análise do Discurso	1	Dedicação Exclusiva	580634	Graduação em Letras	Porto Nacional
		1	40 horas	296267		
	Linguística Aplicada: Língua Estrangeira	1	Dedicação Exclusiva	297942		
		1	40 horas	298132		
	Literatura Anglo-Americana	1	Dedicação Exclusiva	298147		
Literatura Brasileira	1	40 horas	298154			

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Literatura Portuguesa	1	Dedicação Exclusiva	298228		
	Morfossintaxe	1		298433		
	Teoria da Literatura – Teorias Narrativas	1		298497		
Matemática	Física Geral	1	40 horas	298508	Graduação em Física	Arraias
	Informática Aplicada à Educação	1		299405	Graduação em Matemática ou áreas afins	
	Matemática Aplicada	1		299532	Graduação em Matemática	
	Análise Matemática	1		299718		
	Estatística	1		307077		
Medicina Veterinária	Anestesiologia	1	Dedicação Exclusiva	307108	Graduação em Medicina Veterinária	Araguaína
	Bioquímica e Biofísica	1		307141		
	Clínica Médica de Ruminantes	1		307146		
	Fisiologia Animal	1		307171		
Medicina Veterinária	Técnica Operatória	1	Dedicação Exclusiva	311311	Graduação em Medicina Veterinária	Araguaína
	Sanidade Animal	1	40 horas	307080		
	Anatomia Patológica	1		307102		
	Fisiopatologia da Reprodução	1		310944		
	Genética e Melhoramento	1		311123		
	Inspeção e Tecnologia de Leite	1		311126		
	Parasitologia Veterinária	2		311150 311177		
	Sanidade Animal/Inspeção e Tecnologia de Carne	1		311279		
	Nutrição Animal	1		Dedicação Exclusiva		
	Normal Superior	Ciências Humanas / Didática	1	Dedicação Exclusiva	311349	Graduação em Pedagogia
Ciências Humanas Investigação da Prática Educacional (Estágio)		2	311536 311620			
Ciências Humanas / Metodologia do Ensino de História		1	311389		Graduação em História ou área afim	

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade	
	Ciências Humanas / Metodologia do Ensino de Matemática	1	40 horas	311408	Graduação em Matemática		
	Ciências Humanas / Metodologia do Ensino de Geografia	1		311382	Graduação em Geografia ou área afim		
	Ciências Humanas/ Psicologia	1		311622	Graduação em Psicologia		
	Língua Portuguesa	1		312106	Licenciatura em Letras		
		Sociologia da Educação	1	40 horas	312092	Licenciatura em Ciências Sociais	Tocantinópolis
		Metodologia do Ensino de Geografia	1		311972	Licenciatura em Geografia	
		Língua Portuguesa	1	Dedicação Exclusiva	311664	Licenciatura em Letras,	
		Metodologia do Ensino de História	1		312060	Licenciatura em História	
		Política, legislação e Organização da Educação Básica	1		312090	Licenciatura em Pedagogia	
Pedagogia	Didática/Metodologias	1	Dedicação Exclusiva	312298	Graduação em Pedagogia	Arraias	
Pedagogia	Investigação da Prática Pedagógica	1	Dedicação Exclusiva	312507	Graduação em Pedagogia	Arraias	
	Legislação/Currículo	1	Dedicação Exclusiva	312339			
	Filosofia da Educação	1	40 horas	312304	Graduação em Filosofia		
	Sociologia da Educação	1		312451	Graduação na área de Ciências Sociais		
	Ciências Humanas / Investigação da Prática Educacional (Estágio)	1	Dedicação Exclusiva	312640	Graduação em Pedagogia	Palmas	
	Supervisão de Unidades Educativas/Princípios e Métodos da Supervisão Educacional	1		331913			
	Ciências Humanas / Planejamento e Gestão Educacional	1		315165			
	Ciências Humanas / Política e Legislação da Educação Básica	1		330962			
	Ciências Humanas / História da Educação	1		312504			Graduação em História

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Ciências Humanas / Filosofia da Educação	1	40 horas	312473	Licenciatura em Filosofia	
	Ciências Humanas/Gestão Educativa	1		330972	Licenciatura em Ciências Humanas e Mestrado em Educação	
	Língua Portuguesa	1		267341	Licenciatura em Letras	
	Literatura Brasileira	1	40 horas	332072	Licenciatura em Letras	Tocantinópolis
	História da Educação	2	Dedicação Exclusiva	331947 332071	Licenciatura em História	
	Filosofia da Educação	1		331946	Licenciatura em Filosofia	
	Organização do Trabalho Pedagógico	1		332079	Licenciatura em Pedagogia	
Zootecnia	Avicultura	1	Dedicação Exclusiva	332253	Graduação em Zootecnia	Araguaína
	Produção de Ruminantes	1		332803		
	Extensão Rural	1		332254		

Curso	Área do concurso	Vaga	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
Zootecnia	Nutrição de Monogástricos	1	Dedicação Exclusiva	332740	Graduação em Zootecnia	Araguaína
	Forragicultura	1		332383	Graduação em Agronomia ou Zootecnia	
	Tecnologia de Sementes	1	40 horas	275063	Graduação em Biologia ou Agonomia ou Zootecnia ou Engenharia de Pesca	
	Aquicultura	1		332475	Graduação em Agronomia	
	Manejo e Conservação de Solo	1		332609	Mestre em Nutrição de Monogástricos – Suínos	
	Nutrição de Monogástricos	1		332767		

ANEXO II
CLASSE ADJUNTO NÍVEL I

Curso	Área do concurso	Vagas	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
Administração	Organização e Métodos	1	Dedicação Exclusiva	332817	Graduação em Administração	Palmas
	Administração de Materiais	1	40 horas	332823		
	Estatística	1		332828	Graduação em Estatística ou áreas afins	
Agronomia	Melhoramento Genético	1	Dedicação Exclusiva	332846	Graduação Engenheiro Agrônomo	Gurupi
	Ciência do Solo	1		332860		
	Malerbologia	1		332859		
	Fisiologia Vegetal	1	586999			
	Fitotecnia	1	40 horas	602924		
	Olericultura	1		602995		
	Proteção de Planta	1		582459		
Silvicultura	1		587564	Graduação Engenheiro Agrônomo ou Florestal		
Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura e Urbanismo	2	40 horas	603346 603393	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Palmas
		1	Dedicação Exclusiva	292340		
Ciência da Computação	Lógica/Inteligência Artificial/Gates	1	Dedicação Exclusiva	603791	Graduação Matemática, Computação ou Processamento de Dados	Palmas
	Análise Numérica	1	40 horas	604133		
Ciências Biológicas	Microbiologia	1	40 horas	631394	Graduação em Biomedicina	Porto Nacional
	Fisiologia Animal Comparada	1		604261		
	Anatomia Animal Comparada	1		631497		
	Produção Vegetal	1	Dedicação Exclusiva	610675	Graduação em Ciências Biológicas	
	Ecologia e Recursos Naturais	1		711480		
	Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais	1		711479		
	Genética (Biologia Celular)	1		631361		

Curso	Área do concurso	Vagas	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Citogenética	1		631544	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia Bioquímica	
Ciências Biológicas	Biofísica	1	Dedicação Exclusiva	632875	Graduação em Ciências Biológicas	Porto Nacional
	Química Orgânica	1		604311	Graduação em Química	
Ciências com Habilitação em Matemática	Didática	1	40 horas	635100	Licenciatura em Pedagogia	Araguaína
	Estatística	1		641870	Graduação em Matemática ou área afim	
	Filosofia da Educação e Metodologia de Pesquisa	1		647875	Licenciatura em Filosofia	
	Zoologia	1	Dedicação Exclusiva	647876	Graduação em Biologia	
Ciências Contábeis	Análise de Demonstração Contábil	1	40 horas	647870	Graduação em Ciências Contábeis	Palmas
	Auditoria Contábil	2		642328 642333		
	Contabilidade de Custos	1		647869		
	Contabilidade Avançada	1		647874		
	Contabilidade Geral	1		647873		
	Direito Comercial e Administrativo	1		647872	Graduação em Direito	
Ciências Econômicas	Matemática	1	40 horas	647877	Graduação em Matemática	Palmas
	Economia Aplicada / Economia Regional e Urbana	1		312622	Graduação em Economia	
Comunicação Social	Planejamento Gráfico	1	40 horas	680903	Graduação em Comunicação Social	Palmas
	Jornalismo Científico	1		680885	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	
	Psicologia e Comunicação	1		693177	Graduação em Psicologia	
	Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	1		693150	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	

Curso	Área do concurso	Vagas	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Radiojornalismo	1		693161	Graduação em Comunicação Social/Rádio e TV	
	Linguística/Língua Portuguesa	1	Dedicação Exclusiva	680881	Graduação em Letras	
Comunicação Social/ Engenharia/ Arquitetura e Urbanismo	Estudo da Realidade Brasileira	1	40 horas	680970	Doutor em Sociologia	Palmas
Direito	Ciência Política	1	40 horas	680972	Graduação em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas	Palmas
	Direito Comercial	1		681592	Graduação em Direito	
	Direito Civil	1		681687		
	Direito Penal	1		672503		
	Língua Portuguesa	1		672550	Graduação em Letras	
Engenharia Alimentos	Tecnologia de Alimentos / Tecnologia de Produtos de Origem Animal	1	Dedicação Exclusiva	674505	Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Pesca ou Engenharia Química	Palmas
	Ciências de Alimentos / Controle de Qualidade	1		674572	Graduação em Química/ Engenharia Química/Engenharia Alimentos	
	Engenharia de Alimentos / Armazenamento de Alimentos	1	40 horas	674532	Engenharia Química ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Alimentos ou Engenharia Agrônômica	
	Ciências de Alimentos / Bioquímica dos Alimentos	1		674585	Graduação em Engenharia Alimentos ou Engenharia Agrônômica	
Engenharia Ambiental	Ciências Biológicas	1	Dedicação Exclusiva	674592	Graduação em Ciências Biológicas	Palmas
	Ciências Biológicas / Recursos Naturais	1	40 horas	674607	Graduação Farmácia, Bioquímica ou áreas afins	
	Ciências Exatas e da Terra / Física Geral	1		674626	Graduação em Física	
	Ciências Biológicas / Tratamento de Resíduos Sólidos	1	Dedicação Exclusiva	674599	Graduação em Ciências Biológicas	

Curso	Área do concurso	Vagas	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Ciências Exatas e da Terra / Teoria da Ciência	1		674667	Graduação em Engenharias	
Geografia	Geografia Humana	1	40 horas	674669	Graduação em Geografia/ Licenciatura	Araguaína
	Geografia Física	1		674688		
	Língua Portuguesa	1		674835	Graduação em Letras	
Geografia	Geografia Regional: Desenvolvimento Regional	1	40 horas	711497	Graduação em Geografia	Porto Nacional
	Educação: Ensino e Aprendizagem	1		603671		
História	História Moderna	1	40 horas	332289	Graduação em História ou Licenciatura	Araguaína
	Prática de Ensino de História	1		331849	Licenciatura em História	
	Antropologia	1		293365	Graduação em História	Porto Nacional
	História Regional	1		580672		
	Métodos de História	1	Dedicação Exclusiva	332166	Graduação em História	Porto Nacional
	Historiografia	1		721683		
Letras	Literatura Portuguesa	1	40 horas	721726	Licenciatura em Letras	Araguaína
	Linguística	1		721762		
	Língua Inglesa	2		721791 721808		
	Literatura Brasileira	2		721726 721941		
	Língua Portuguesa	1		721953	Licenciado em Português- Inglês	
	Semântica, Pragmática e Semiótica	1		292855	Graduação em Letras	Porto Nacional
	Literatura Brasileira	1		635098		
	Literatura Portuguesa	1		292341		
	Linguística Geral	1		Dedicação Exclusiva 744105		
Matemática	Matemática Aplicada	1	Dedicação Exclusiva	277123	Graduação em Matemática ou área afim	Arraias
	Análise Matemática	1		721769	Graduação em Matemática	
Medicina Veterinária	Epidemiologia	1	Dedicação Exclusiva	604221	Graduação em Medicina Veterinária	Araguaína
	Anatomia Animal	1		580469		
	Radiologia	1	40 horas	604284		

Curso	Área do concurso	Vagas	Regime	Código	Formação exigida	Unidade
	Farmacologia e Terapêutica	1		277559		
Normal Superior	Ciências Humanas	1	Dedicação Exclusiva	294694	Graduado em Pedagogia	Palmas
	Investigação da Prática Pedagógica (Estágio)	1	40 horas	293452	Licenciatura em Pedagogia	Tocantinópolis
	Psicologia da Educação	1		721952	Graduado em Psicologia	
Pedagogia	Gestão e Planejamento	1	Dedicação Exclusiva	273921	Graduação em Pedagogia	Arraias
	Investigação da Prática Pedagógica(Estágio)	1		721918		
	Administração Escolar	1		332758		
	Ciências Humanas/Currículos e Programas	1	40 horas	274975	Licenciatura em Ciências Humanas	Palmas
	Gestão Educacional	1		276165		
	Investigação da Prática Educacional (Estágio)	1		307147	Licenciado em Pedagogia	Tocantinópolis
Zootecnia	Produção de Ruminantes	1	Dedicação Exclusiva	307151	Graduação em Zootecnia	Araguaína
	Equinocultura	1	40 horas	707417	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária	
	Economia e Administração Rural	1		674560	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Administração Rural	